



SUSPENSÃO PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA

A Prefeitura Municipal de Aneurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde para evitar a disseminação do COVID-19, DETERMINA QUE TEMPORARIAMENTE AS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS DO PROCESSO SELETIVO PREVISTAS PARA OCORREREM NOS DIAS 22 DE MARÇO E 05 DE ABRIL DE 2020 ESTÃO SUSPENSAS, DEVENDO SER, EM FUTURO PRÓXIMO, DETERMINADAS NOVAS DATAS, como forma de prevenção ao contágio devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Anaurilândia, 21 de março de 2020

CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
Membro

LUCIANO SIQUEIRA
Presidente da Comissão

MÁRCIA PALMEIRA DE OLIVEIRA PISANI
Membro